



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº02/2023/PROEX/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) – CICLO 2023

1 INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2023. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas aos diversos setores desta Pró-reitoria.

2 DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da PROEX, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Quantidade de vagas	Cursos
Núcleo de Gerenciamento de Dados (NGD)	1	Ciência da Computação/ Matemática Computacional
Núcleo de Apoio à Divulgação e à Difusão da Extensão (NADDE)	1	Jornalismo
Núcleo de Apoio à Divulgação e à Difusão da Extensão (NADDE)	1	Design

3 DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) em algum dos setores da PROEX deverão atender aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- b) não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP e não possuir vínculo empregatício;
- c) o candidato à vaga também deve atender aos requisitos do quadro a seguir:

Curso do candidato	Conhecimentos Necessários	Semestre exigido
Ciência da Computação/ Matemática Computacional	Conhecimentos básicos de lógica de programação; estatística descritiva; uso de planilhas (Excel ou Google Planilhas) e noções da ferramenta Power BI da Microsoft (Opcional).	3º semestre em diante
Jornalismo	Apuração e redação de conteúdos jornalísticos para os canais de comunicação da PROEX. Cobertura de eventos, interesse por fotografia, edição de vídeos e redes sociais.	5º semestre em diante
Design	Criação e produção de peças gráficas para os programas, projetos e demais ações apoiadas pela PROEX. Interesse por Fotografia e edição de vídeos.	4º semestre em diante

4 DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício 2023, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, conforme datas previstas no CRONOGRAMA de atividades deste edital.

No momento da inscrição, por meio da [plataforma Forms \(clique ou toque aqui para acessar\)](#), o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário, além de anexar os seguintes documentos em **formato PDF**: **Histórico Escolar atualizado** e **carta de intenção**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Os candidatos às vagas de Jornalismo e Design devem, também, enviar um **portfólio**, que deverá ser encaminhado para o e-mail divulgacao.proex@ufca.edu.br, conforme [modelo disponibilizado \(clique ou toque para acessar\)](#).

Somente será considerada efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário para a plataforma Forms UFCA.

5 DA BOLSA

5.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.2 A vigência da bolsa será de 01 de junho até 30 de novembro de 2023.

5.3 O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades, a frequência assinada.

5.4 O bolsista deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador.

6 DA SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção da PROEX.

6.1 Da seleção das vagas de Ciência da Computação/Matemática Computacional

A seleção dos candidatos que concorrem às vagas Ciência da Computação/Matemática Computacional acontecerão em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: Análise do histórico escolar e da carta de intenção (máximo 20 pontos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

A(o) candidata(o) deverá anexar, na [plataforma Forms \(clique ou toque aqui para acessar\)](#), no momento da inscrição, os seguintes anexos:

I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba **Ensino > Emitir histórico > Imprimir** (máximo 10 pontos).

II. Carta de intenção: o Núcleo de Gerenciamento de Dados é responsável por definir, manter e evoluir os dados e indicadores monitorados pela PROEX. Logo, o bolsista será responsável por executar tarefas como coleta de dados, criação e manutenção de planilhas, assim como auxiliar no desenvolvimento de um portal de dados da PROEX utilizando a ferramenta Power BI. Nesse contexto, o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, através da qual serão analisados os motivos e os objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais. *(máximo 10 pontos)*.

Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7 na pontuação da carta de intenção.

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>, conforme CRONOGRAMA presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico e carta de intenção

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.

2ª etapa: Entrevista (Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios> das orientações sobre data, horário e link da sala virtual onde ocorrerá a entrevista.

A entrevista será realizada no formato à distância, sendo o contato com o estudante realizado por meio de qualquer meio de comunicação por vídeo, como chamada de vídeo pelo WhatsApp, Google Meet, dentre outros, a ser combinado com o estudante.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- b) formação complementar (cursos, oficinas...);
- c) aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.

6.2 Da seleção das vagas de Jornalismo e Design

A seleção dos candidatos que concorrem às vagas de Jornalismo e de Design, acontecerão em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: Análise do histórico escolar, da carta de intenção e do material de portfólio (máximo 30 pontos).

A(o) candidata(o) deverá anexar, na [plataforma Forms \(clique ou toque aqui para acessar\)](#), no momento da inscrição, os seguintes anexos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba **Ensino > Emitir histórico > Imprimir** (máximo 10 pontos);

II - Carta de intenção: o estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, com até 01 (uma lauda), que discorra sobre o tema: Extensão e a importância da divulgação das ações da UFCA, bem como do interesse em atuar como bolsista do Núcleo de Divulgação e Difusão da Extensão da Proex/UFCA, através da qual serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, ao perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais (máximo 10 pontos).

Será eliminado o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7 na pontuação da carta de intenção.

III - Material de Portfólio: peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais publicadas ou produzidas pelo estudante em disciplinas do curso ou outros (máximo 10 pontos), encaminhadas em PDF;

Ressalta-se que o material de Portfólio **não** deverá ser anexado à plataforma Forms, mas necessariamente encaminhado ao e-mail do Núcleo de Divulgação (divulgacao.proex@ufca.edu.br), conforme [modelo disponibilizado \(clique ou toque para acessar\)](#), em mesmo período que consta da inscrição, sendo desclassificado caso não seja encaminhado.

Após o envio do e-mail, o estudante receberá um e-mail com resposta de confirmação de recebimento. Caso o estudante não receba resposta, deverá encaminhar novo e-mail solicitando confirmação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>, conforme CRONOGRAMA presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, carta de intenção e portfólio

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.

2ª etapa: Entrevista (será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista)

Participarão desta etapa os (as) candidatos (as) aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios> das orientações sobre data, horário e local da entrevista (sala da PROEX, K201, Bloco K).

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- b) formação complementar (cursos, oficinas...);
- c) aspectos comportamentais pertinentes à adequação do (a) candidato (a) ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

7 DO RECURSO

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado de qualquer etapa da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no CRONOGRAMA de atividades deste edital, enviando o Formulário de Recurso, preenchido, assinado e escaneado, em formato PDF, para o e-mail: ng.proex@ufca.edu.br com o assunto “Recurso Seleção Bolsista PAP”.

Não serão aceitos recursos interpostos sem atender aos critérios acima dispostos. Também não serão aceitos recursos extemporâneos.

O arquivo do modelo de recurso encontra-se disponível na mesma [página do edital \(clique ou toque aqui para acessar\)](#).

8 DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

Após a publicação do resultado do processo seletivo, o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso e entregar cópia dos documentos a seguir relacionados para a PROEX/UFCA.

Os documentos serão recebidos de forma digital, obrigatoriamente em formato PDF, através do e-mail ng.proex@ufca.edu.br, devendo ser encaminhado pelo candidato aprovado.

Relação de documentos a serem encaminhados por e-mail:

- a) Cópia da Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de não acúmulo de bolsas (disponível no site);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- d) Histórico Acadêmico;
- e) Declaração de Matrícula emitida através do SIGAA;
- f) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- g) Ficha de cadastro do Bolsista (disponível no site);
- h) Termo de Compromisso assinado pelo Bolsista e Orientador. Será permitida, a priori, a assinatura digitalizada.
- i) Plano de Atividades, com descrição de como será desenvolvido o programa pelo aluno devem estar detalhadas tarefas, atividades do aluno e os resultados esperados durante a vigência da bolsa.

O(a) aluno(a) aprovado somente poderá iniciar as suas atividades após a devida entrega de todos os documentos supracitados.

Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

Caso não haja aprovados em alguma das vagas disponíveis ou ocorra desistência de vínculo com a bolsa em uma das áreas e não havendo mais candidatos no banco de reserva, poderão ser aproveitados candidatos de outra área, de acordo com a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

9 DO CRONOGRAMA

Atividades	Prazo
Publicação do Edital	12/05/2023
Inscrição - Início	12/05/2023
Inscrição - Término	21/05/2023
Resultado da 1ª etapa	23/05/2023
Interposição de Recurso da 1ª etapa	24/05/2023
Resposta ao Recurso da 1ª etapa	25/05/2023
Convocação para a 2ª etapa (entrevista)	25/05/2023
Realização da 2ª etapa (entrevista)	26/05/2023
Resultado da 2ª etapa (entrevista)	29/05/2023
Resultado Final	30/05/2023
Entrega da documentação	31/05/2023 a 02/06/2023
Início das atividades	05/06/2023

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação serão publicados no link <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

10 DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Os bolsistas selecionados irão desenvolver as atividades de forma presencial na PROEX, localizada no Campus de Juazeiro do Norte.

11 OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os candidatos aprovados serão admitidos até o limite de vagas constante deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Caso alguma vaga deste processo seletivo não seja eventualmente preenchida, esta vaga poderá ser remanejada para a lista de classificados de outro curso desse mesmo edital ou ser objeto de um novo edital de seleção, não sendo obrigatória a manutenção da relação entre vaga e curso ofertado neste edital.

Ademais, no caso de ocorrência de vaga por qualquer motivo, poderão ser convocados os candidatos classificáveis de outra seleção promovida pelas demais pró-reitorias da UFCA, respeitando-se a formação exigida da vaga original, ou ainda ocorrer uma nova seleção, a critério desta Pró-reitoria.

A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PROEX.

Contato para solução de dúvidas:

E-mail: ng.proex@ufca.edu.br
UFCA, Campus Juazeiro do Norte, CE – Bloco K (2º andar) –
Salas K201 e K202

Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Fabiana Lazzarin

Pró-Reitora de Extensão